



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.	01
PROC.	75/75

[Handwritten signature]

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/75 -

O Presidente da Câmara Municipal de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 13 Inciso IV do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31 de dezembro de 1969, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto-Legislativo.

Artigo 1º)- Fica aprovado o Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referentes às contas da Municipalidade no exercício de 1973, elaboradas pelo Senhor Chefe do Executivo Municipal, nos termos em que foi exarado.

Artigo 2º)- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 05 de Junho de 1975

[Handwritten signature]

PAULO PEREIRA CAMPOS

PRESIDENTE

[Handwritten signature]

AKIRA HASHIMOTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.

[Handwritten signature]

HILDA MARIA JACINTHO

-Respondendo pelo Expediente da

Secretaria da Câmara Municipal-